
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18/2021 GABINETE DO PREFEITO

Em, 04 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Jaçaná, Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 72, IX, e art. 97, II, "a" da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 106, I, da Lei Municipal nº 048, de 20 de junho de 1997; e considerando a necessidade de afastar os servidores públicos municipais efetivos que estejam investidos em cargo em comissão,

RESOLVE:

Art. 1º. AFASTAR o servidor Helder Santos Silva, matrícula nº 434, do cargo de Digitador, em virtude de sua nomeação no cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, em atendimento ao que preceitua o art. 106, I, da Lei Municipal nº 048/97.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 04 de janeiro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçaná/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:63D257B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2021. Edição 2433
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>